



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	3
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte	3
Prefeitura Municipal de Nobres	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã	5
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	6

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO N° 99, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

DECRETO N° 99, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Altera a nomenclatura e atribuições do cargo de Diretor(a) de Oficina Mecânica, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, *caput*, inciso VIII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, via Memorando 1Doc 7.209/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a nomenclatura do cargo de Diretor(a) de Oficina Mecânica, constante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para Diretor(a) de Processos Administrativos, permanecendo o vínculo com a referida Secretaria, com as seguintes atribuições:

I - prestar apoio administrativo necessário ao funcionamento eficaz da gestão financeira e de materiais da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - providenciar e responder os Requerimentos e Indicações encaminhados ao Poder Executivo Municipal, mantendo extremo controle das informações;

III - observar o cumprimento das Leis, Instruções, Regulamentos, Resoluções e Portarias;

IV - participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;

V - arquivar documentos e manter a organização dos arquivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VI - promover os lançamentos necessários nos sistemas de gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VII - encaminhar aos órgãos públicos, quando solicitado, dentro dos prazos legais e regulamentares, informações e documentação sobre notas fiscais, liquidações e pagamentos;

VIII - receber, protocolar, lançar e controlar os Memorandos e Ofícios;

IX - receber e responder requerimentos;

X - emitir relatórios diversos quanto a informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

XI - elaborar relatório periódico com informações das atividades;

XII - providenciar solicitações, notas de autorização de despesas (NAD) e empenhos;

XIII - encaminhar empenhos via *e-mail* e controlar a entrega dos materiais solicitados;

XIV - elaborar notificações;

XV - elaborar estudos técnicos preliminares;

XVI - executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.

Art. 2° O cargo de Diretor(a) de Processos Administrativos passa a integrar o Anexo I da Lei Complementar n° 21, de 8 de abril de 2009.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor em 16 de abril de 2025.

Campo Novo do Parecis/MT, 16 de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 041/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

DECRETO N° 041/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR DERALDINO PEREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Deraldino Pereira de Souza, morador deste Município e pessoa de reconhecida relevância social para a comunidade de Canabrava do Norte/MT;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade que envolve toda a população, a dor e o sentimento de perda vivenciados por seus familiares, amigos e toda a população local, que lamentam sua partida e prestam suas últimas homenagens;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado luto oficial no Município de Canabrava do Norte/MT, por 03 (três) dias, a contar de 17 de abril de 2025, em homenagem póstuma ao Senhor Deraldino Pereira de Souza, como manifestação pública de respeito, pesar e solidariedade à sua memória, à sua família e à comunidade local.

Art. 2° Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais deverão manter sinal institucional de pesar, em respeito ao falecido e em solidariedade à sua família.

Art. 3° Fica determinada Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canabrava do Norte/MT, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão do luto oficial e das celebrações da Semana Santa.

Art. 4° Os servidores públicos municipais que se encontrem cedidos ou à disposição de outros entes ou órgãos deverão seguir o expediente determinado pela instituição de destino.

Art. 5° Os serviços públicos essenciais, cuja paralisação possa comprometer o atendimento à coletividade, deverão funcionar normalmente, conforme escalas estabelecidas pelas respectivas secretarias.

Art. 6° Ficam suspensas as aulas em todas as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino no dia 17 de abril de 2025, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a compensação da carga horária, nos termos do calendário escolar vigente.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 042/2025**

DECRETO N° 042/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, EM VIRTUDE DAS CELEBRAÇÕES DA SEMANA SANTA, RECONHECE OS FERIADOS NACIONAIS DOS DIAS 18 E 21 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art.º 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as celebrações religiosas da Semana Santa, que antecedem os feriados nacionais da Sexta-feira Santa (18 de abril) e do Dia de Tiradentes (21 de abril).

CONSIDERANDO que é dever do Estado, assegurar o livre exercício dos cultos religiosos e garantir a inviolabilidade à liberdade de consciência e crença, na forma do artigo 5º, VI, da Constituição Federal de 1988 e, igualmente, proteger as manifestações das culturas populares e o pleno exercício de seus direitos constitucionais garantidos (Art. 215, §1º, da CF/88);

CONSIDERANDO o não prejuízo da efetividade, eficiência e na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canabrava do Norte/MT, em razão das celebrações religiosas da Semana Santa.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais deverão funcionar normalmente, conforme escala de plantão definida pelas secretarias competentes.

Art. 3º Os servidores municipais que se encontrem cedidos ou à disposição de outros órgãos deverão seguir o expediente estabelecido pelo órgão ao qual estiverem vinculados.

Art. 4º - O expediente retornará a partir das 07h00min do dia 22 de abril de 2025 (terça-feira).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
DECRETO N.º 054/2025**

DECRETO N.º 054/2025

“Dispõe sobre a PROMOÇÃO DE CLASSE de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**, o uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 014/2025, resolve conceder a promoção de classe conforme quadro abaixo.

SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PROMOÇÃO
BERENICE VERONCIA OJEDA	C/3	D/1
MARIA CONCEIÇÃO VENTURA	C/2	D/1
HERNANI ALVES DE SOUZA	A/8	B/1
TEODATON JESUS DE QUEIROZ	C/3	D/1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito do Município de Nobres - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
DECRETO N.º 055/2025**

DECRETO N.º 055/2025

“Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NÍVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 014/2025, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
DENIZE SOUZA DA SILVA	D/1	D/2
JUCELMA APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO	D/6	D/7
JOELMA FERREIRA DA SILVA	C/2	C/3
NIRACI DE ALMEIDA SANTOS	C/3	C/4

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 16 de abril de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito do Município de Nobres - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
DECRETO N.º 056/2025**

DECRETO N.º 056/2025

“Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NÍVEL AUTOMÁTICO de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2011”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **considerando o Art. 18. Da Lei Municipal n.º 1.297/2011, §3º A Progressão se dará de duas formas: I - por qualificação, através de participação em processo de capacitação; ou II - automática, por cumprimento de prazo de 03 (três) anos ininterruptos, sem Progressão ou Promoção.**

Art. 1º Resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo:

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
LUCIENE MARIA NONATO DE SOUZA	C/3	C/4

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 16 de abril de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
PORTARIA N.º 463/2025**

PORTARIA N.º 463/2025

*“Dispõe sobre a Nomear o Sr. **LUCIVALDO PEREIRA FEITOZA** e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear O Sr. **Lucivaldo Pereira Feitoza**, portador do RG nº 35423560 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 888.958.664.87, para o cargo em comissão de Assessor Técnico na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 07 de abril de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
PORTARIA Nº. 475/2025**

PORTARIA Nº. 475/2025

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor Comissão de Análise e Emissão de Termo de Reconhecimento de Dívida referente aos serviços prestados pelo Hospital e Maternidade Laura de Vicuña – CNES 2802473 – Razão Social: Fonseca e Manfrin Ltda – CNPJ: 36.933.695/0001-01.”

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei e considerando:

- A necessidade de apuração e formalização de dívida da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital e Maternidade Laura de Vicuña, referente a serviços assistenciais prestados no âmbito do SUS;
- O princípio da legalidade, transparência e eficiência da Administração Pública;
- O disposto no artigo 26, §1º, que trata do reconhecimento de despesas de exercícios anteriores da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**;

No art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração o dever de manter a continuidade dos serviços públicos essenciais;

Na jurisprudência e orientações normativas do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT)**, que admite, em caráter excepcional e devidamente justificado, o reconhecimento de dívidas oriundas de serviços essenciais prestados à população.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Análise e Emissão de Termo de Reconhecimento de Dívida, referente à prestação de serviços hospitalares pelo Hospital e Maternidade Laura de Vicuña, no período de 11 de fevereiro de 2.025 a 30 de abril de 2.025, conforme documentos apresentados:

Presidente:

Marcel Karllay Albuês Santiago – Enfermeiro – Matrícula 10605

Membros:

Lázaro Alves Dias - Enfermeiro – Matrícula 10199

Vânia Salete de Campos – Auxiliar Administrativo – Matrícula 1344

Art. 2º Compete à Comissão instituída:

I – Analisar a documentação comprobatória dos serviços prestados pelo hospital no período mencionado;

II – Verificar a conformidade com os contratos, convênios, termos de parceria ou demais instrumentos firmados;

III – Elaborar relatório conclusivo sobre os valores devidos, com base em critérios legais e técnicos;

IV – Emitir o Termo de Reconhecimento de Dívida, se for o caso, submetendo-o à autoridade competente para homologação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 17 de abril de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
DECRETO N.º 053/2025**

DECRETO N.º 053/2025

“Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NÍVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.197/2011”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **considerando o Art. 48. Da Lei Municipal n.º 1.197/2011, que revela que o profissional da Educação Básica terá direito a progressão funcional, de um nível para outro, desde que aprovado em processo contínuo específico de avaliação processual realizado, obrigatoriamente a cada cinco anos.**

Considerando o inciso 3º, decorrido o prazo previsto no caput e não havendo processo de avaliação, a progressão funcional dar-se-á automaticamente:

Art. 1º Resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo:

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
CARLOS AUGUSTO RECALDE	C/ 3	C/4
NILDETE DOS SANTOS POMBO MACHADO	C/3	C/4
ROSANIA DINIZ DE FREITAS	C/3	C/4

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 16 de abril de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PORTARIA Nº 268

PORTARIA Nº 268, DE 17 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de fiscais de Ata de Registro de Preços dá outras providências.”

O Senhor Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para o acompanhamento e fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços (ARP) nº 001, 002 e 003, oriundas do Pregão Eletrônico nº 001/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 020/2025, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Gêneros Alimentícios, Para Atender Às Necessidades De Todas As Secretarias E Departamentos Da Prefeitura Municipal De Tabaporã.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) atuarão como fiscais titular e suplente conforme a tabela a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL	FISCAL	SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO
Sec. Mun. De Esporte, Lazer e Cultura	Titular	Gabriela Brito Rigotti	Coordenadora Esporte e Lazer
	Suplente	Bruna Decibio Cordeiro	Técnico de Nível Superior - Educador Físico
Sec. Mun. De Agricultura, Meio Ambiente e Lazer	Titular	Siomara Muller Pereira	Coordenadora de Meio Ambiente e Turismo
	Suplente	Queli Dunker Gouveia Viana	Técnica de Nível Médio I – Agente administrativa.
Sec. Mun. De Infraestrutura e Obras	Titular	Anderson José da Silva	Coordenador de Garantia
	Suplente	Neiva Farto de Carvalho	Técnica de Nível Médio I – Agente administrativa.
Sec. Mun. De Educação	Titular	Bruna Eyng	Gerente do Setor de Alimentação Escolar
	Suplente	Greisival Pereira da Silva	Coordenador Administrativo
Sec. Mun. De Cidadania e Assistência Social	Titular	Eduardo Fernando de Lima Lisboa	Auxiliar de Serviços Públicos - Recepcionista
	Suplente	Rosimeiri Dias Garcia de Oliveira	Técnica de Nível Médio I – Agente administrativa.
Sec. Mun. De Saúde	Titular	Dominiciano da Silva Medeiros	Gerente de Patrimônio e Manutenção de Frota da Saúde
	Suplente	Silvana Gonçalves Godinho	Técnico da Saúde I – Oficial Administrativo
Sec. Mun. De Administração	Titular	Ângela Maria Hickmann	Apoio Administrativo Nutrição
	Suplente	Eliete Lopes Benites	Técnica de Nível Médio I – Agente administrativa.

Art. 3º O prazo da fiscalização será durante toda a vigência das respectivas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 445/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 445/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1019219/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula 32535, lotada na **Secretaria Municipal de Viação e Obras**, exercendo o cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/04/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 15 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 448/2025

PORTARIA Nº 448/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1044498/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a cedência da servidora **Janeide Ramos Dias de Campos**, Matrícula **137431**, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS – Perfil Fonoaudióloga a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a partir de **11/04/2025**,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 16 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 439/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 439/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1034307/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ILMA XAVIER SIQUEIRA**, matrícula 19600, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, exercendo o cargo de **Professora**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/04/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 15 de abril 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 437/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 437/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1034325/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **REINALDO JOÃO DELLA PASQUA**, matrícula 39615, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, exercendo o cargo de **Médico**, o **Abono de Permanência**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/04/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 15 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 438/2025**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 438/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1040802/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **DIANA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 10589, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, exercendo o cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/04/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 15 de abril 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 447/2025**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 447/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 981815/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JORGE LEMES DE MORAES**, matrícula 23324, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regulação Fundiária e Habitação**, exercendo o cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/04/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 15 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal e do Sr. Pe. Prof. Dr. Edson Sestari, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o(a) Sr.(a) **Joao Carlos de Queiroz**, RG nº **26142139 - SEJUS/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ESPECIALIZADO – TDEE – 30 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 10 de Abril de 2025.

Joao Carlos de Queiroz

Compromissado (a)

Pe. Prof. Dr. Edson Sestari

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº 392/2025**ATO Nº 392/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2017 – EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

Considerando a ordem judicial processo nº 1005578-64.2025.8.11.0002.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o candidato abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

NÍVEL: MÉDIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
225	35656	JOAO CARLOS DE QUEIROZ	26142139 - SEJUS/MT	CLASSIFICADO

Várzea Grande - MT, 10 de abril de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 407/2025**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 407/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1001240/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDEN DA SILVA PULCHERIO**, matrícula 11479, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, exercendo o cargo de **Professor**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/04/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 11 de abril 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO N° 425/2025**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO N° 425/2025**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Gustavo Tertuliano Ribeiro, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07, na Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeito, a partir de 16 de abril de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 16 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO N° 427/2025

ATO N° 427/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Antônio Roberto Possas de Carvalho, no cargo de Secretário Municipal – DNS 01, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 17 de abril de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO N° 426/2025**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA****ATO N° 426/2025**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

REVOGAR o Ato n° 318/2025 que designou interinamente, o servidor **Anilton Novais**, Assessor Especial do Gabinete da Prefeita, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal – DNS 01, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito a partir de 17 de abril de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 17 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO COM CLASSIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO**Resultado Final do Concurso Publico com Classificação para Convocação do Curso de Formação - SUBJUDICE**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	SEXO	LP	RL	NI	CE	RED	NOTA FINAL	CLASSIF.	CLASSIF. COTA	RESULTADO
230007242	LUANA AGNELO CARDOSO - SUBJUDICE	01/11/2004	Ampla Concorrência	F	8,00	2,00	2,00	16,50	8,00	36,50	54°	-	Classificado
RESULTADO LIMINAR, NÃO DEFINITIVO. PROCESSO N.º 1043987-46.2024.8.11.0002 – 2ª VARA ESP. DE FAZENDA PÚBLICA DE VARZEA GRANDE.													

Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2025.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de DEFESA SOCIAL

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal DE VÁRZEA GRANDE

RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT			
CONCURSO PÚBLICO - nº 001/2024			
ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT			
RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - SUBJUDICE			
201 - GUARDA MUNICIPAL			
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	INV. SOCIAL
230000632	LUANA AGNELO	Guarda Municipal	Recomendado

Proc. nº 1043987-46.2024.8.11.0002

Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2025.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de DEFESA SOCIAL

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal DE VÁRZEA GRANDE

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO COM CLASSIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

CONCURSO PÚBLICO - nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

Resultado Final do Concurso Publico com Classificação para Convocação do Curso de Formação - SUBUDICE

⊞

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	SEXO	LP	RL	NI	CE	RED	NOTAFINAL	CLASSIF.	CLASSIF. COTA	RESULTADO
230000632	BRUNO HENRIQUE CAPPARELLI BERTOLLO - SUBJUDICE	01/09/2004	Ampla Concorrência	M	6,00	2,00	2,00	15,00	5,50	30,50	142º	-	CADASTRO DE RESERVA
RESULTADO LIMINAR, NÃO DEFINITIVO. PROCESSO N.º 1001272-52.2025.8.11.0002 – 2ª VARA ESP. DE FAZENDA PÚBLICA DE VARZEA GRANDE.													

Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2025.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de DEFESA SOCIAL

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal DE VÁRZEA GRANDE

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO COM CLASSIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

CONCURSO PÚBLICO - nº 001/2024

ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT

Resultado Final do Concurso Publico com Classificação para Convocação do Curso de Formação - SUBUDICE

⊞

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	SEXO	LP	RL	NI	CE	RED	NOTAFINAL	CLASSIF.	CLASSIF. COTA	RESULTADO
230000267	ALEF FELIPE MARQUES CORDOVIL - SUBJUDICE	30/08/1993	Ampla Concorrência	M	6,00	2,00	1,00	18,00	5,00	32,00	276º	-	CADASTRO DE RESERVA
RESULTADO LIMINAR, NÃO DEFINITIVO. PROCESSO N.º 1005048-60.2025.8.11.0002 – 2ª VARA ESP. DE FAZENDA PÚBLICA DE VARZEA GRANDE.													

Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2025.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de DEFESA SOCIAL

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal DE VÁRZEA GRANDE

RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT			
CONCURSO PÚBLICO - nº 001/2024			
ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT			

RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUBJUDICE			
201 - GUARDA MUNICIPAL			
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	INV. SOCIAL
230000267	ALEF FELIPE MARQUES CORDOVIL	Guarda Municipal	Recomendado

Proc. nº 1005048-60.2025.8.11.0002

Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2025.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de DEFESA SOCIAL

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal DE VÁRZEA GRANDE

RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT			
CONCURSO PÚBLICO - nº 001/2024			
ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT			
RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUBJUDICE			
201 - GUARDA MUNICIPAL			
INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	INV. SOCIAL
230000632	BRUNO HENRIQUE CAPPARELLI BERTOLLO	Guarda Municipal	Recomendado

Proc. nº 1001272-52.2025.8.11.0002

Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2025.

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de DEFESA SOCIAL

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal DE VÁRZEA GRANDE

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Apr 17 16:12:32 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)